LEI Nº 4.572, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Denomina a via pública de "Izeu Antônio Gazola".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de "Izeu Antônio Gazola", via pública localizada no Loteamento Parque das Torres, Bairro São Luiz, Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Enio Ruaro.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 16 / 04 / 2015	Publicado em 16 / 04 / 2015
Edição: 0838	Edição: 6356 Pág: "B" 6
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE